



Araruna, 07 de fevereiro de 2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 24/2002, que cria o Conselho de Alimentação Escolar - CAE cominado com o Decreto n° 002 de 05 de fevereiro de 2002.

RESOLVE:

Art.1° - NOMEAR os Membros abaixo relacionados para compor o Conselho de Alimentação Escolar - CAE para o quadriênio 2017/2020.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Titular: Charles Matias Henrique de Pontes

Suplente: Ricardo Henrique Macêdo Câmara

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Titular: Wellington Rafael da Silva

Suplente: José Gilliard Ferreira Vieira

Titular: Marciel Alves Pessoa

Suplente: Edevânia da Silva Santos Costa

REPRESENTANTE DOS PROFESSORES

Titular: Maria da Luz Gomes Medeiros

Suplente: Antônia Maria da Silva Araújo

Titular: Nilza Trajano Venceslau

Suplente: Jucélia Batista da Silva



REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS

Titular: Gilmar da Costa Barros

Suplente: Jocimar Felix Dias

Titular: Jordão Nunes Soares

Suplente: Edilene Gomes de Almeida Ribeiro

Art. 2º - A Presidência do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, será exercida pela **Sr^a. Maria da Luz Gomes de Medeiros.**

Art. 3º - A Vice-Presidência do Conselho de Alimentação Escolar do município de Araruna - CAE, será exercida pelo **Sr Wellington Rafel da Silva.**

Art.4º - A Secretaria do Conselho de Alimentação Escolar do município de Araruna - CAE, será exercida pela Sr^a. **Edevânia da Silva Santos Costa.**

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vital da Costa Araújo

Prefeito Constitucional